



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MARAU EM 22.06.2015

Aos 22 dias do mês de junho de 2015, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002443-63.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta PAULA SILVA ROVANI WEILER, pela Assistente-Chefe do Posto MARIA RAQUEL EBONE e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores do Posto Avançado, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Data da instalação do Posto Avançado: 24.07.2009

Data da última correição realizada: 18.09.2014

Jurisdição: Camargo; Casca; Gentil; Itapuca; Marau; Montauri; Nicolau Vergueiro; Nova Alvorada; Santo Antônio do Palma; Serafina Corrêa; São Domingos do Sul; Vanini; Vila Maria.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 22.06.2015**

### **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **2.1 JUÍZES**

##### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau pertence à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 04 vagas de zoneamento, sendo que um dos magistrados zoneados atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.

##### **2.1.2 Juízes Atuais**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)	Situação	Período
<b>Cristiane Bueno Marinho</b>	<b>Juíza Diretora do Foro</b>	Desde 01.12.2014
<b>Paula Silva Rovani Weiler *</b>	<b>Juíza Substituta zoneada</b>	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.06.2015)

### 2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 <b>Paula Silva Rovani Weiler</b>	De 07.01 a 23.03.2014 (76d)	Atuação na Unidade Judiciária	<b>441 dias</b>
	De 03.04 a 13.07.2014 (102d)		
	De 18.08 a 30.11.2014 (105d)		
	De 07.01 a 08.02.2015 (33d)		
	De 16.03 a 30.06.2015 (107d)		
	De 20.12.2014 a 06.01.2015 (18d)	Responder pela Unidade Judiciária	
2 <b>Kelen Patrícia Bagetti</b>	De 24.03 a 02.04.2014 (10d)	Atuação na Unidade Judiciária	<b>10 dias</b>
3 <b>Mateus Crocoli Lionzo</b>	De 14.07 a 12.08.2014 (30d)	Atuação na Unidade Judiciária	<b>30 dias</b>
4 <b>Gabriela Lenz de Lacerda</b>	De 01 a 19.12.2014 (19d)	Atuação na Unidade Judiciária	<b>19 dias</b>
5 <b>Nelsilene Leão de Carvalho Dupin</b>	De 09.02 a 15.03.2015 (35d)	Atuação na Unidade Judiciária	<b>35 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.06.2015)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Substituta zoneada</b> <b>Paula Silva Rovani Weiler</b>	Férias	De 24.03 a 02.04.2014 (10d)	<b>73 dias</b>
		De 14.07 a 17.08.2014 (35d)	
		De 01 a 19.12.2014 (19d)	
		De 09 a 17.02.2015 (09d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Raquel Ebone	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente-Chefe de Posto (FC05) (desde 19.11.2009)</b>	19.11.2009
2	Carolina Wandscher	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	19.03.2012
3	Bethania Pasa Delabeta	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	23.08.2013
4	Daiane Baptista Ferreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2015
5	Fabio Model Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.11.2014
6	Leandro Basso	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	10.12.2012
7	Lelia Luiza Barbieri	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.05.2014
8	Braulio Bonadiu Junior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.6.2015
-	Vanderlei Garbin	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	19.12.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.015 processos	1.001 a 1.500 processos	8 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número de servidores no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

Conforme informação obtida no Sistema RH, no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005178-06.2014.5.04.0000 foi autorizado o aumento da lotação da Unidade Judiciária para 10 servidores, e um Oficial de Justiça Avaliador.

Em 02.7.2015, foi lotado na Unidade Judiciária o servidor Everton Leandro Michel, técnico Judiciária – Área Administrativa, permanecendo a lotação abaixo da adequada.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores/

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Maria Raquel Ebone (desde 19.11.2009)	Curso ou Evento	6 dias	12 dias
	Curso Parcial	6 dias	
Carolina Wandscher	Curso ou Evento	3 dias	9 dias
	Curso Parcial	6 dias	
Bethania Pasa Delabeta	Curso ou Evento	3 dias	67 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	59 dias	
Daiane Baptista Ferreira	Curso Parcial	1 dia	1 dia
Fabio Model Machado	Curso ou Evento	2 dias	25 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	18 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Leandro Basso	Curso ou Evento	2 dias	7 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Lelia Luiza Barbieri	Curso ou Evento	8 dias	13 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Vanderlei Garbin	Curso Parcial	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Fabiane Ignaczak	05.12.2011	23.01.2014	2 anos, 1 meses e 18 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo
2 Raquel Lais Casetto Koch	21.10.2013	13.03.2014	4 meses e 22 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Estrela
3 Juliana Bueno Bergmann	17.03.2014	18.05.2014	1 anos, 2 meses e 1 dias	Afastamento Programa Formação
4 Izabelle Priscila de Sousa Prazeres da Mota	07.10.2013	01.06.2014	7 meses e 24 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santiago
5 Romilda Aparecida Melo Bonacci	19.05.2014	24.08.2014	3 meses e 5 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 23ª Região
6 Fernanda Hoffmann Zambenedetti	11.03.2014	10.11.2014	7 meses e 29 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo – Secretário de Audiência (FC03)
7 Gabriel Lazzari Miotto	25.08.2014	19.05.2015	8 meses e 24 dias	Lotação na SAGA (Apoio aos Gabinetes)
8 Juliana Bueno Bergmann	01.06.2014	21.05.2015	11 meses e 20 dias	Vacância em virtude de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					posse em outro cargo inacumulável
--	--	--	--	--	--------------------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015)

## 2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Maida Emanuela Perin	Superior em Direito	14.04.2014 à 13.10.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Paula Silva Rovani Weiler Juíza Substituta	-	12 horas	63,5 horas	75,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.06.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Maria Raquel Ebone *	20 horas	20 horas	28 horas	68 horas
Carolina Wandscher	-	20 horas	60 horas	80 horas
Bethania Pasa Delabeta	20 horas	26 horas	78 horas	124 horas
Daiane Baptista Ferreira	-	-	40 horas	40 horas
Fabio Model Machado	-	20 horas	16 horas	36 horas
Leandro Basso	20 horas	20 horas	66 horas	106 horas
Lelia Luiza Barbieri	10 horas	20 horas	188 horas	218 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vanderlei Garbin	-	4 horas	136 horas	140 horas
------------------	---	---------	-----------	-----------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.027	1.273	-37,20%	1.358	6,68%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	179	203	13,41%	111	-45,32%
Pendentes de finalização na fase de execução***	699	637	-8,87%	747	17,27%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	118	103	-12,71%	86	-16,50%
<b>Total</b>	<b>3.023</b>	<b>2.216</b>	<b>-26,70%</b>	<b>2.302</b>	<b>3,88%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

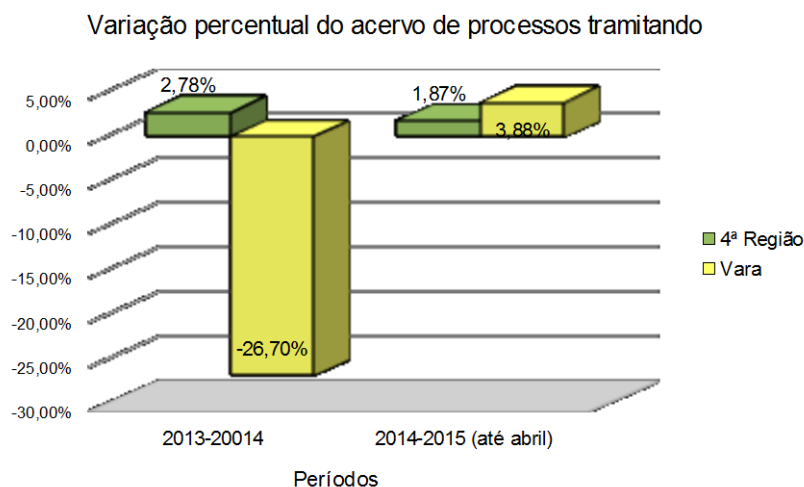
\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária foi reduzido em 26,70% em relação ao ano de 2013, caindo para 2.216 processos. Esse resultado decorre principalmente da redução em 2.027 para 1.273 processos pendentes de finalização na fase de conhecimento (menor 754 processos, ou -37,20%). Também houve redução no número de processos pendentes de finalização na fase de execução e no número de cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução. O desempenho da Unidade Judiciária em 2014 é elogiável, considerando que no mesmo período registrou-se na 4ª Região aumento médio de 2,78% no número de processos em tramitação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até abril)	Varição% 2014-2015 (até abril)
Casos novos	943	978	3,71%	318	-67,48%
Sentença Anulada/Reformada	7	8	14,29%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	960	875	-8,85%	176	-79,89%
Processos pendentes de solução	568	660	16,20%	800	21,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

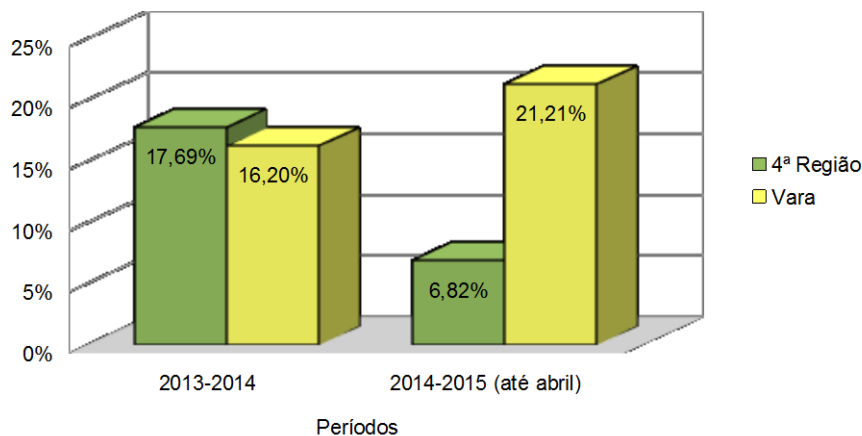
Em 2014, o estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no Posto Avançado cresceu 16,20% em relação ao ano anterior, abaixo do aumento médio aferido na 4ª Região, de 17,69%. Esse resultado se deve ao incremento de 3,71% no número de casos novos associado à queda de 8,85% no número de processos solucionados no período.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Varição percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Houve aumento no número de processos aguardando prolação de sentença no prazo (de 27 para 61 processos) e redução na quantidade de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido (apenas 03 em 2014). Dados estatísticos apontam aumento no número de processos nessa situação, chegando a 24 processos, até abril de 2015. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até abril)	Varição% 2014-2015 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de audiência	165	162	-1,82%	215	32,72%
Aguardando encerramento da instrução	371	434	16,98%	473	8,99%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	27	61	125,93%	88	44,26%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	5	3	-40,00%	24	700,00%
<b>TOTAL</b>	<b>568</b>	<b>660</b>	<b>16,20%</b>	<b>800</b>	<b>21,21%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até abril)	Varição% 2014-2015 (até abril)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Posto Avançado de Justiça do Trabalho de Marau	37,70%	43,69%	15,89%	82,00%	87,68%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	71,69%	61,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária cresceu de 37,70% em 2013 para 43,69%, aproximando-se do congestionamento médio regional de 44,33%.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até abril)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	528	55	478	54,63	64	36,36
	Julgado procedente	10	1,04	20	2,29	10	5,68
	Julgado procedente em parte	216	22,5	178	20,34	50	28,41
	Julgado improcedente	100	10,42	109	12,46	25	14,2
	Extinto	7	0,73	2	0,23	5	2,84
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	20	2,08	8	0,91	2	1,14
	Arquivamento (art. 844 CLT)	56	5,83	57	6,51	15	8,52
	Desistência	13	1,35	14	1,6	5	2,84
	Outras decisões	10	1,04	9	1,03	0	0
TOTAL		<b>960</b>	100	<b>875</b>	100	<b>176</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

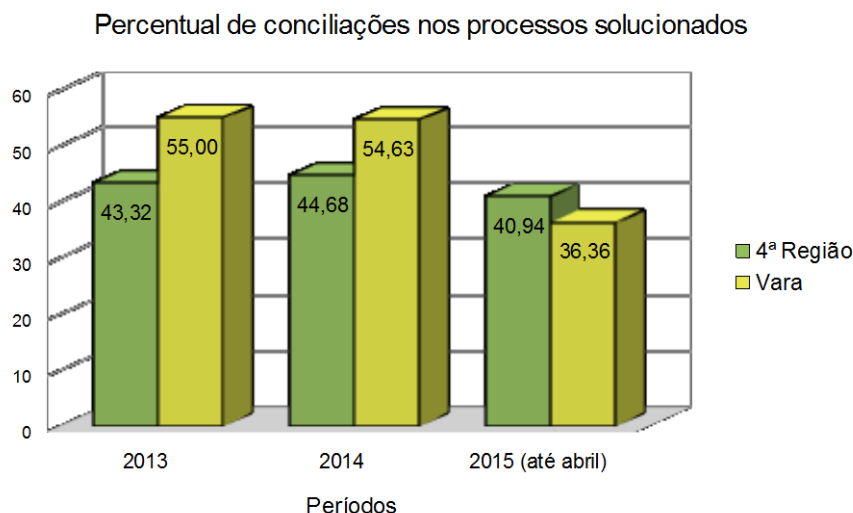
A Unidade Judiciária, em 2014, reduziu em 85 o número de processos solucionados, em relação ao ano de 2013, representando decréscimo de 8,85%. No mesmo período, a redução no número de processos solucionados na 4ª Região ficou em 2,67%.

Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), houve redução de 7,21% baixando de 333 decisões em 2013 para 309 em 2014, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região a redução média foi de 2,91%. As homologações de acordo também sofreram redução, de 528 em 2013 para 478 em 2014, mas o percentual de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

conciliações em relação ao total de processos solucionados manteve-se estável. Especificações no quadro abaixo.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Iniciadas	169	305	80,47%	77	-74,75%
Encerradas	157	240	52,87%	146	-39,17%
Pendentes	142	189	33,10%	106	-43,92%
Em Arquivo Provisório	0	0	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação passou de 142 em 2013 para 189 em 2014, refletindo aumento de 33,10%. No mesmo período, aumentou a quantidade de liquidações iniciadas (80,47%) e de liquidações encerradas (52,87%).

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

	Fase de liquidação				
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Posto Avançado de Justiça do Trabalho de Marau	49,35%	46,31%	-6,17%	45,11%	-2,58%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	67,68%	53,28%
-------------------------------	--------	--------	-------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação foi reduzida de 49,35% para 46,31% no ano de 2014, mantendo-se, ainda assim, 2,15 pontos percentuais acima do congestionamento médio regional.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até abril)	Variação 2014- 2015 (até abril)
Entradas	Iniciadas	214	288	34,58%	165	-42,71%
	Desarquivadas para prosseguimento	0	2	-	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	155	294	89,68%	138	-53,06%
	Arquivadas Provisoriamente	0	44	-	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	76	34	-55,26%	34	0,00%
	Demais	478	476	-0,42%	530	11,34%
	<b>Total</b>	<b>554</b>	<b>510</b>	<b>-7,94%</b>	<b>564</b>	<b>10,59%</b>
Saldo no arquivo Provisório		1	42	4100,00%	42	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

O número de execuções encerradas no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau, em 2014, cresceu 89,68%, desempenho elogiável quando comparado com o resultado médio da 4ª Região, onde o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013 apresentou recuo de 5,57%. E, mesmo considerando o aumento de 34,58% no número de execuções iniciadas em 2014, a unidade correccionada reduziu seu estoque de execuções pendentes em 7,94%, enquanto na 4ª Região a redução do estoque de execuções pendentes ficou em 2,5%.

#### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação%	2015	Variação%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013-2014 (até abril)			2014-2015 (até abril)	
Posto Avançado de Justiça do Trabalho de Marau	78,05%	65,08%	-16,61%	79,56%	22,24%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	88,43%	24,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução caiu de 78,05% para 65,08% no ano de 2014, desempenho elogiável, considerando o congestionamento médio regional de 70,81%.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Posto Avançado de Justiça do Trabalho de Marau	78,08%	65,12%	-16,59%	80,75%	24,00%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	93,53%	10,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, caiu 16,59%, ficando em 65,12% no ano de 2014, ficando abaixo do congestionamento médio regional de 84,91%.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	41	44	7,32%	4	-90,91%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	8	26	225,00%	13	-50,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	178	195	9,55%	185	-5,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou a existência de apenas 01 processo com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0108500-50.2001.5.04.0662	Em 26/08/2014 foi lançado no inFOR despacho determinando a exclusão dos executados no BNDT. Em 14/08/2014 foi lançado o andamento "Extinta a execução" e em 18/03/2015 o "Andamento" (arquivar).	Os reclamados Clarinda Buzetti Vivian e Ruy Vivian foram incluídos no BNDT em 12/01/2012, com a informação "com garantia" e a reclamada Empresa de Transportes Viviam Ltda. Foi incluída no BNDT em 14/11/2014 com a informação "sem garantia".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 19.06.2015)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até abril)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	41	46	27	57	75	8	41	46	27
Antecipações de tutela	6	2	1	5	8	18	6	2	1
Impugnações à sentença de liquidação	32	12	34	3	24	16	32	12	34
Embargos à execução	38	22	29	12	31	9	38	22	29
Embargos à arrematação	0	3	0	0	0	0	0	3	0
Embargos à adjudicação	1	1	1	0	1	0	1	1	1
Exceções de pré-executividade	2	0	5	3	5	3	2	0	5



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Total</b>	120	86	97	80	144	54	43	27	82
--------------	-----	----	----	----	-----	----	----	----	----

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que no ano de 2014 houve diminuição do número de incidentes processuais recebidos pela Unidade Judiciária. Além disso, houve aumento do número de incidentes julgados (de 86 em 2013 para 144 em 2014). Verificou-se, também, decréscimo do número de incidentes pendentes de julgamento no período (de 97 em 2013 para 54 em 2014).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0010060-96.2013.5.04.0662	Em 21/08/2014 foi registrado no inFOR o protocolo e Embargos de Declaração pelo reclamante. Em 18/09/2014 foi lançado o andamento "Decisão/Despacho" cujo teor recebeu o incidente como pedido de reconsideração. Como não houve baixa no sistema dos Embargos de Declaração, permanece o incidente pendente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 19.06.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado, relativamente aos processos físicos que tramitam na unidade.

Com relação aos processos eletrônicos, após exame da listagem dos incidentes pendentes no e-Gestão, não se verificou equívocos no registro de andamentos no PJe, sendo elogiável a organização do Posto neste aspecto.

## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	109,77	71,29	-35,06%	92,09	29,18%
	Ordinário	235,26	245,88	4,52%	280,29	13,99%
	Total	226,49	225,79	-0,31%	254,03	12,51%

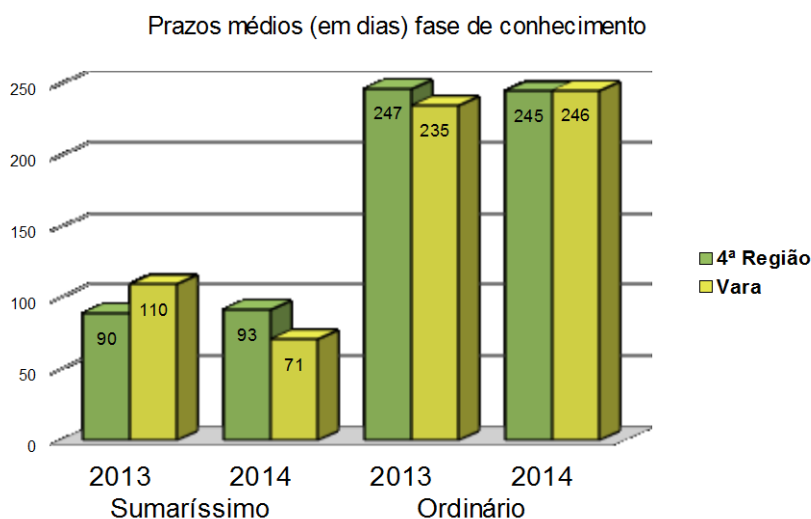


**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença transcorreram, em média, 71,29 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 245,88 dias nas ações ordinárias, refletindo, em relação ao ano de 2013, redução de 35,06% no lapso de tramitação dos processos sumaríssimos e elevação de 4,52% na extensão da fase de conhecimento das ações ordinárias.

No mesmo período, na 4ª Região, foram aferidos, em média, 92,57 dias nas ações sumaríssimas e 245,25 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	194,89	237	21,61%	124,8	-47,34%
	Ordinário	253,04	223,89	-11,52%	183,78	-17,91%
	Total	248,78	224,34	-9,82%	181,7	-19,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

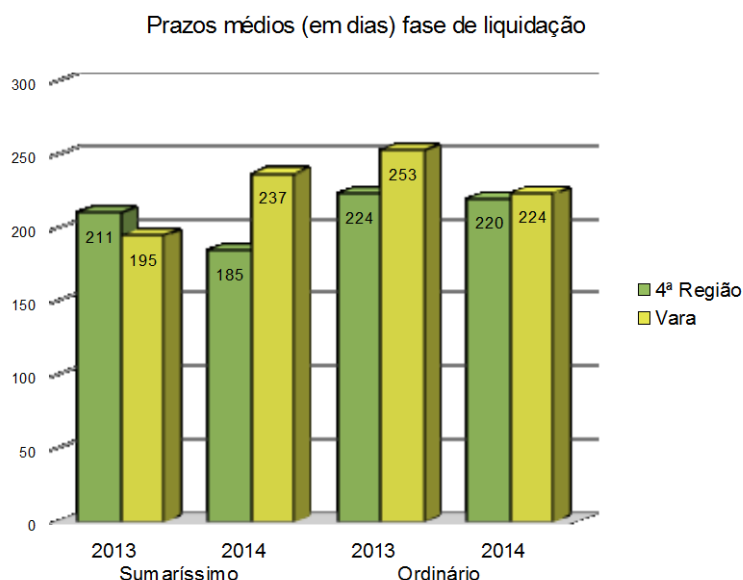
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 237 dias nos processos de rito sumaríssimo e de 223,89 dias nas ações ordinárias. Na comparação com as demais Unidades Judiciárias, o lapso de tramitação processual na fase de





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

liquidação no Posto Avançado mostrou-se 28,26% e 1,71% mais moroso, nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

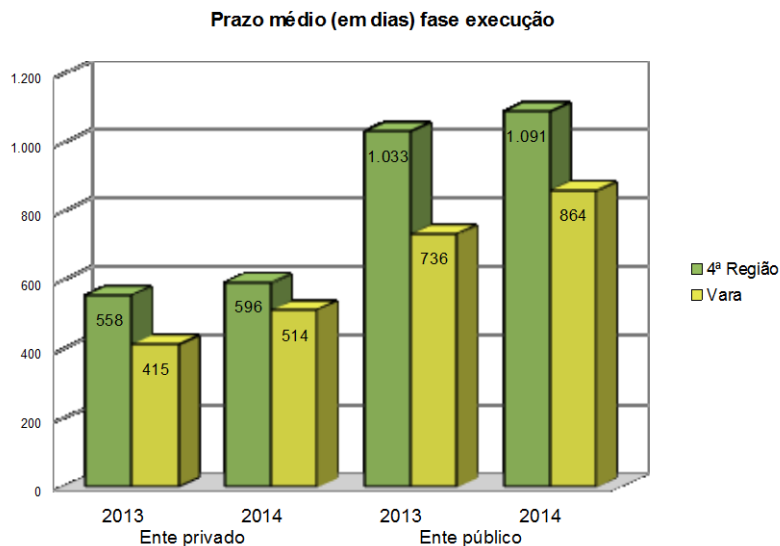
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	414,62	514,20	24,02%	380,78	-25,95%
	Ente Público	736,00	863,52	17,33%	586,72	-32,05%
	Total	423,89	549,59	29,65%	406,71	-26,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução aumentou, em média, 29,65% em 2014, na comparação com o ano anterior alcançando 514 dias nas execuções contra entes privados e 864 dias nas execuções contra entes públicos. Ainda assim, comparados com os prazos praticados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, mostraram-se 13,77% mais céleres nos processos em que o executado é ente privado, e 20,84% mais rápidos, quando o executado é ente público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável (*)

(\*) A Unidade Judiciária foi instalada em 24.07.2009.

**5.1.4 Meta 2 - 2013:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
113	113	100,00%	Meta cumprida

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
978	875	89,47%	Meta não cumprida

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA</b> , excluídos os suspensos até 31/12/2013.	Única	27	578
P2.4	Número total de processos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2013</b> que <b>entraram</b> na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	4
P2.7	Número total de processos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2013</b> que <b>saíram</b> da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	2
P2.10	Número total de processos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2013</b> que, no mês de referência, foram nela <b>julgados</b> pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	58



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	27	500
-------	---	-------	----	-----

\*Percentual de cumprimento da meta=  $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$ , onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
111,1%	Meta cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
120,3%	Meta cumprida*

\*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+34,17	Meta cumprida
Execução Fiscal	+3,29	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2015	Solucionados até 30.04.2015	%	Resultado
318	176	55,35%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	552
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	3
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	468

\*Percentual de cumprimento da meta=  $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até abril)
100,1%	Meta cumprida*

\*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

**5.3.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.04)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado
165	79	47,88%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.04.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	<b>0</b>
2º) Estado do Rio Grande do Sul	14	14	<b>13</b>
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	5	<b>3</b>
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	22	30	<b>21</b>
5º) União	36	34	<b>35</b>
6º) Oi S.A.	2	5	<b>1</b>
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	23	23	<b>22</b>
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	35	40	<b>34</b>
9º) Banco do Brasil S.A.	56	54	<b>55</b>
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	<b>0</b>

**5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:**

**a)** “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

**META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.04	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	225,79	254,03	223,53	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta</b>

**b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”**

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.04)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	528	478	503	64	<b>509</b>	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta</b>
Média mensal de acordos	44	39,83	41,92	21,33	<b>42,42</b>	

## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas feiras à tarde, nas terças em ambos os turnos, e, uma vez por mês, nas quartas feiras pela manhã, pauta de sumaríssimos. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	8 (I) 4(P)	7 ou 8 (U)*	-	-
Tarde	8 (I) 4(P)	8 (I) 4(P)	-	-	-

(Fonte: Informação da 2015)

\* Em média, uma vez por mês – próximas pautas dias 22/julho e 12/agosto



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Data da Correição: 22.6.2015

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	18.8.2015	18.8.2015
Una Sumaríssimo	12.8.2015	Setembro / 2015*
Instrução	25.5.2016	26.3.2016
Tentativa de acordo em execução	De acordo com a necessidade. Geralmente é utilizado horário de inicial.	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 22.6.2015)

\* É marcada uma pauta por mês para sumaríssimos. Ainda não estabelecida, na data da Correição, a data da pauta de sumaríssimos em setembro/2015.

\*\* Previsão de férias da Juíza Paula Silva Rovani Weiler em julho/2015

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	56,62	54,23	-4,22%	51,64	-4,77%
	Ordinário	84,03	61,19	-27,18%	87,47	42,94%
	Total	82,41	60,43	-26,67%	83,87	38,78%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 10.06.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 54,23 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 61,19 dias, nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 26,67%, superando a média considerada como adequada para unidades desse porte, de até quarenta dias.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 22.6.2015, quando constatado que as audiências





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

iniciais estavam sendo designadas entre 60 e 70 dias nos processos sumaríssimos e 56 dias nas ações ordinárias.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 22.6.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas, em média, para dali a 260 dias, superando o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Gabriela Lenz de Lacerda	57	30	10	3	<b>100</b>
Kelen Patrícia Bagetti	41	22	3	1	<b>67</b>
Mateus Crocoli Lionzo	99	55	7	0	<b>161</b>
Paula Silva Rovani Weiler	687	375	80	6	<b>1.148</b>
<b>Total</b>	<b>884</b>	<b>482</b>	<b>100</b>	<b>10</b>	<b>1.476</b>

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	40	50	7	0	<b>97</b>
Paula Silva Rovani Weiler	147	94	10	10	261
<b>Total</b>	<b>187</b>	<b>144</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>358</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

#### 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

#### 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014		
	Com Exame de Mérito	Sem Exame de Mérito	Total de processos



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		solucionados
Gabriela Lenz de Lacerda	25	14	1	40	11	<b>51</b>
Guilherme da Rocha Zambrano	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Gustavo Pusch	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Kelen Patrícia Bagetti	22	11	0	33	3	<b>36</b>
Mateus Crocoli Lionzo	54	33	0	87	10	<b>97</b>
Paula Silva Rovani Weiler	377	245	1	623	64	<b>687</b>
Rubiane Solange Gassen Assis	-	2	0	2	-	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>478</b>	<b>307</b>	<b>2</b>	<b>787</b>	<b>88</b>	<b>875</b>
<b>Solucionados - 2015</b>						
Magistrados	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Gabriela Lenz De Lacerda	-	14	0	14	1	<b>15</b>
Lúisa Rumi Steinbruch	-	0	1	1	-	<b>1</b>
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	21	2	0	23	4	<b>27</b>
Paula Silva Rovani Weiler	43	68	4	115	17	<b>132</b>
Rubiane Solange Gassen Assis	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>85</b>	<b>5</b>	<b>154</b>	<b>22</b>	<b>176</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

### 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

<b>Nelsilene Leão De Carvalho Dupin</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Conclusão mais antiga: 10.03.2015 0010289-53.2013.5.04.0663*	0010424-65.2013.5.04.0663*	-
<b>Incidentes Processuais da Execução</b>		
Conclusão: 12.03.2015 0001059-95.2010.5.04.0661*	-	-
<b>Total: 03 processos</b>		
<b>Paula Silva Rovani Weiler</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Conclusão mais antiga: 06.04.2015 0010016-46.2014.5.04.0661*	0010133-31.2014.5.04.0663*	0010192-16.2014.5.04.0664*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0010131-58.2014.5.04.0664*	0010134-13.2014.5.04.0664*	0010133-28.2014.5.04.0664*
0020256-88.2014.5.04.0663*	0010138-53.2014.5.04.0663**	0010175-80.2014.5.04.0663*
0020334-85.2014.5.04.0662*	0010139-38.2014.5.04.0663*	0010419-43.2013.5.04.0663*
0020000-11.2015.5.04.0664*	0010140-23.2014.5.04.0663*	0010453-15.2013.5.04.0664*
0020047-85.2015.5.04.0663*	0020103-21.2015.5.04.0663*	0020050-40.2015.5.04.0663**
0020048-73.2015.5.04.0662*	0020003-72.2015.5.04.9003*	0020019-23.2015.5.04.0662**
<b>Antecipações de Tutela</b>		
Conclusão: 23.04.2015 0020053-92.2015.5.04.0663***		
<b>Total: 22 processos</b>		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 16.06.2015)

\* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

\*\* Processos pendentes de sentença na data da Correição, posteriormente convertidos em diligência

\*\*\* Processo com erro de andamento - decisão já proferida na data da Correição, mas, não tendo sido lançado andamento correto, consta como pendente de sentença, o que deve ser corrigido

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

As atividades no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau são distribuídas por tarefas. De modo geral, as atividades no Posto são divididas entre a fase de conhecimento, coordenada por Carolina, e de execução, coordenada por Leandro, únicos servidores na Unidade, atualmente, além de Assistente Chefe, Raquel, com formação em Direito.

O atendimento ao balcão, à tarde, é realizado por Fábio e, pela manhã, pela estagiária, Maida, que também localiza os autos dos processos para juntada de petições. Daiane protocola as petições recebidas em meio físico. A lavratura do termo de juntada é feita por Bráulio. A análise de petições e minuta de despachos do protocolo, relativos à fase de conhecimento, é responsabilidade de Carol, e pertinentes à fase de execução, compete a Fábio. A certificação do prazo nos processos físicos é realizada por Maida, com auxílio de Fábio. Quem minuta o despacho já notifica. Os cumprimentos da sala de audiência são encargo de Lélia. Os cumprimentos da execução, nos processos físicos, competem a Daiane e Leandro (mandados de citação e de penhora, RPV's, precatórios, alvarás). A remessa e recebimento de autos do TRT é feita por Raquel. A revisão de autos para arquivo e lançamento no sistema encontra-se momentaneamente parada, em razão da saída de um servidor.

Como regra, não há processos fora de pauta. A exceção é constituída por processos nos quais a magistrada que atua no Posto declara suspeição, e que ficam aguardando despacho e/ou inclusão em pauta em seus períodos de férias, tendo sido dito pela Vice-Corregedora que um dos juízes zoneados em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Passo Fundo deve despachar a fim de que os processos não fiquem aguardando sem movimentação.

O manejo dos convênios é realizado pela magistrada (Infojud, HOD, SIEL), e por Raquel (Bacen Jud, Renajud e Jucergs).

Para início da liquidação, as executadas são intimadas a apresentarem a conta, e normalmente atendem ao chamamento. Após, dada vista ao exequente com prazo preclusivo, a conta é homologada, e o devedor citado, na forma do art. 884 da CLT.

Não houve adesão de servidores aos movimentos grevistas do ano de 2014, e a Unidade contou com apoio do SAT no período de 04 a 15.8.2014.

Foi realizado desfazimento de bens no final do ano de 2014, sendo favorecida a Polícia Civil e uma escola municipal.

Com relação ao arquivo, a assistente chefe, Raquel, ressaltou que o Posto Avançado foi instalado em final do ano de 2009, sendo mantida toda sua história (processos e outros documentos). Solicitou curso à distância sobre cálculo trabalhista, enfocando especialmente a elaboração de certidão de cálculo, informando que quando do último curso oferecido (de 5 de março a 21 de maio de 2015), as vagas foram poucas e, quando os servidores interessados tentaram sua inscrição, já não obtiveram êxito, o que será encaminhado pela Vice-Corregedora à Escola Judicial.

## **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES**

Em dia. Os prazos da fase de conhecimento são todos fixados em ata de audiência, gerando poucas intimações a serem cumpridas pela secretaria.

## **7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS**

Na data da correição, 22.6.2015, estavam sendo cumpridas determinações do dia 15.6.2015.

## **7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS**

Na data da correição, 22.6.2015, estavam sendo cumpridas determinações do dia 15.6.2015.

## **7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

Em dia.

## **7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Na data da correição, 22.6.2015, estavam sendo cumpridas determinações do dia 15.6.2015.



## 7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da correição, 22.6.2015, estavam sendo cumpridas determinações do dia 15.6.2015.

## 7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Na data da correição, 22.6.2015, estavam sendo juntadas aos autos petições protocoladas em 11.6.2015.

## 7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da inspeção, estavam sendo minutados os despachos correspondentes às petições protocoladas no dia 16.6.2015.

## 7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Como critério, certificam o prazo quinzenalmente, por Vara do Trabalho de origem (1ª, 2ª, 3ª ou 4ª de Passo Fundo). No dia da correição, 22.6.2015, estava sendo concluída a certificação do prazo do mês de maio de 2015. Foi dito pela assistente chefe do Posto que o servidor que controlava o prazo, Gabriel, saiu da Unidade em 19.5.2015, vinculando-se à SAGA, circunstância que determinou remanejamento e treinamento do pessoal, gerando atraso na certificação do prazo.

## 7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre semanalmente, nas sextas feiras, dia do malote.

## 7.11 CONVÊNIOS

Em dia. Bacen jud e Renajud são acessados quinzenalmente, Jucergs quando necessário.

## 7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Última guia de arquivamento foi encerrada em abril de 2015. Há processos aguardando arquivamento.

## 7.13 EXAME DOS LIVROS

### 7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
----------	-------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	0010106-59.2011.5.04.0661	26/05/2015	21 dias
2	0141700-04.2008.5.04.0662	15/04/2015	02 meses e 02 dias
3	0138300-79.2008.5.04.0662	15/05/2015	01 mês e 02 dias
4	0000148-80.2010.5.04.0662	22/05/2015	25 dias
5	0010195-79.2011.5.04.0662	25/05/2015	22 dias
6	0010116-92.2014.5.04.0663	04/05/2015	01 mês e 13 dias
7	0010164-48.2014.5.04.0664	28/05/2015 *	19 dias
8	0010150-98.2013.5.04.0664	29/05/2015	18 dias
9	0010391-09.2012.5.04.0664	01/06/2015	16 dias
10	0010452-64.2012.5.04.0664	01/06/2015	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.06.2015)

\* Processo em carga rápida.

### 7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0010254-59.2014.5.04.0663	08/05/2015	01 mês e 09 dias
2	0010390-27.2012.5.04.0663	03/06/2015	14 dias
3	0010443-08.2012.5.04.0663	03/06/2015	14 dias
4	0010227-73.2014.5.04.0664	10/04/2015	02 meses e 07 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.06.2015)

### 7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	662-00039/15	0010009-56.2011.5.04.0662	13/05/2015	01 mês e 04 dias
2	663-00072/15	0010058-26.2013.5.04.0663	04/06/2015	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.06.2015)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.04.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

## 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	<b>Processo nº 0158500-47.2007.5.04.0661</b>
<p><b>Fase:</b> Execução. <b>Peculiaridade.</b> Execução iniciada em janeiro de 2009. <b>Aspectos formais.</b> Não foi certificado que o leiloeiro retirou a autorização judicial, conforme sugere a assinatura constante na fl. 326. Termo de juntada lançado no verso da fl. 327 apresenta espaço em branco e não está assinado pelo servidor. <b>Movimentação processual.</b> <u>Demora no impulso processual:</u> manifestação do leiloeiro, protocolada em 29.8.2014 (fls. 328-29) juntada em 04-09-2014 e conclusão ao magistrado em 22-09-2014 (fl. 330); manifestação do leiloeiro protocolada em 23.9.2014 (fl.331) juntada aos autos em 07-10-2014; prazo concedido na notificação da fl. 336 findou em 18-12-2014, e autos conclusos ao magistrado apenas em 26-02-2015 (fl. 340). <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> despacho assinado em 27-02-2015 (fls. 340-41) cumprido somente em 09 e 27-04-2015 (fls. 342-44).</p>	
2	<b>Processo nº 0001625-44.2010.5.04.0661</b>
<p><b>Fase:</b> Execução encerrada. <b>Aspectos formais.</b> Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios em relação ao mandado de citação da fl. 246, cumprido e devolvido pelo Oficial de Justiça à Secretaria quando os autos ainda se encontravam no TRT. Rasura na numeração das fls. 256, 257, 258 e 260; e ausente folha 268, pulando de 267 para 269. <b>Movimentação processual.</b> <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> despacho assinado em 21-02-2014 (fl. 247) cumprido somente em 02-05-2014 (fls. 248-49, expedição de RPV). Prazo constante da notificação da fl. 264 findou em 07.10.2014, e próximo movimento ocorreu apenas em 19.2.2015. <b>Determinação:</b> retificar a numeração do processo a partir da fl. 267, exclusive.</p>	
3	<b>Processo nº 0029100-53.2002.5.04.0661</b>
<p><b>Fase:</b> Execução previdenciária. <b>Aspectos formais.</b> Ausência de termo de conclusão para a decisão proferida à fl. 401. <b>Movimentação processual.</b> <u>Demora no impulso processual:</u> manifestação protocolada em 07-02-2014 (fls. 381-88) juntada em 27-03-2014; manifestação e documentos juntados em 27-03-2014 e remessa à PGF em 02-05-2014 (fl. 389); manifestação da União da fl. 390 protocolada em 12-05-2014, e conclusão ao magistrado em 29-07-2014 (fl. 391); diligência procedida pela VT deprecada juntada em 30-09-2014 (fls. 396-98) e remessa à PGF para manifestação em 17-10-2014 (fl. 399).</p>	
4	<b>Processo nº 0010029-45.2014.5.04.0661</b>
<p><b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Aspectos formais.</b> Desatendida a ordem de juntada dos documentos que acompanham a petição inicial - documentos juntados entre o instrumento de mandato (fl. 18) e a declaração de hipossuficiência econômica (fl. 24). Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 36-42, embora quantificados e numerados, não foram rubricados, e na fl. 49-v não foram numerados e rubricados. Termos de juntada lançados no verso das fls. 51, 383, 388, 394,401, apresentam espaço em branco. Carga dos autos sem rubrica do servidor e devolução dos autos na secretaria (fl. 383) sem identificação do servidor que os recebeu. <b>Movimentação processual.</b> <u>Demora no impulso processual:</u> manifestação juntada em 23-09-2014 (fls. 384-87) e movimento seguinte (expedição de notificação, fl. 388) em 07-10-2014; manifestação protocolada em 24-02-2015 (fls. 389-90) juntada em 04-03-2015 (fl. 388-verso).</p>	
5	<b>Processo nº 0010069-95.2012.5.04.0661</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Execução encerrada. **Aspectos formais.** Termos de juntada lançados no verso das fls. 113,165-v apresentam espaço em branco. Não foi observado o procedimento correto para acondicionar o documento de tamanho reduzido (aviso de débito) que acompanha a guia de depósito judicial juntada à fl. 115. No termo de carga da fl. 122 está ausente a data em que devolvidos os autos bem como rubrica e identificação do servidor que a recebeu. Devolução de carga na secretaria (fls. 136, 161, 165) sem identificação do servidor que a recebe. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: petição juntada em 07-01-2014 (fls. 114-16), comprovando pagamento, e conclusão ao magistrado em 05-02-2014 (fl. 117); prazo concedido nas notificações das fls. 133-34 findou em 02-06-2014, e seu decurso in albis foi certificado em 07-07-2014 (fl. 135). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 24-03-2014 (fl. 126) cumprido somente em 08-04-2014 (fls. 127); despacho assinado em 29-09-2014 (fl. 149) cumprido somente em 29-10-2014 (fls. 150-53).

6

Processo nº 0000732-50.2010.5.04.0662

**Fase:** Execução. **Peculiaridade.** Execução decorrente de acordo inadimplido. **Aspectos formais.** Termos de juntada: às fls. 291-v e 298-v apresentam espaço em branco. Certidão/termo de conclusão/despacho da fl. 295 repristina conteúdo dos atos processuais praticados à fl. 294. Na fl. 298 não está identificado o servidor que recebe a devolução dos autos que estavam em carga. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: baixa dos autos do TRT em 11-06-2014, permanecendo sem movimentação até 30-09-2014, quando juntada renúncia de mandato (fl.292-93), sendo autos conclusos ao magistrado em 06.1.2015 (fl. 294); petição (fl. 292) juntada em 30-09-2014 e conclusão ao magistrado em 06-01-2015 (fl. 294). Lapso para lavratura do termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 19-09-2014 (fl. 292) juntada em 30-09-2014; petição protocolada em 04-03-2015 (fl. 299) juntada em 19-03-2015.

7

Processo nº 0180000-98.2009.5.04.0662

**Fase:** Execução encerrada. **Aspectos formais.**  Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Declarado impedimento ou suspeição”, logo após o lançamento 123 - “Decisão/Despacho” – onde a magistrada declara suspeição (fl. 336). Na fl. 345, o servidor que recebe a devolução dos autos em carga não está identificado. Duas cargas consecutivas ao mesmo advogado (fls. 345 e 346), com períodos coincidentes – carga em 23-07-2014 e devolução em 01-09-2014 e carga em 25-08-2014, não refletindo o que efetivamente ocorreu. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para o ato processual praticado à fl. 347 (cobrança dos autos), realizado quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme registro da fl. 345. Termo de juntada lançado no verso das fls. 347 apresenta espaço em branco. Documento de tamanho reduzido acostado na fl.350 não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 01-04-2014 (fl. 337) cumprido somente em 30-04-2014 (fls. 338-39); despacho assinado em 10.12.2014 (fl. 356) não cumprido integralmente com relação aos itens 2 (exclusão da executada do BNDT), e 7 (destruição das cópias dos documentos). Demora no impulso processual: petição protocolada em 06.5.2014 (fl. 341) e autos conclusos em 15-07-2014 (fl. 342); prazo concedido nas notificações das fls. 361-62 findou em 19-02-2015, e seu decurso in albis foi certificado em 30-03-2015 (fl. 363); processo sem movimentação de 30.3.2015 (fl. 363) até sua remessa à Vice-Corregedoria em 08-05-2015 (fl. 364).

8

Processo nº 0031200-36.2006.5.04.0662

**Fase:** Execução. **Peculiaridade.** Execução iniciada em maio de 2008. **Aspectos formais.** Termos de juntada: na fl. 302-v não faz referência expressa ao documento que acompanha a manifestação juntada; nas fls. 307, 312, 316 apresentam espaço em branco. Termos de carga/devolução: nas fls. 312 e 325 não está identificado o servidor que recebe a devolução dos autos; na fl. 312 a data lançada (08.7.2014) está incorreta (seria 07.8.2014). Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 313 não foi quantificado, numerado e rubricado.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Movimentação processual.** Lapso para lavratura do termo de juntada excede 48 horas: ofício protocolado em 20-05-2014 (fls. 303-06) juntado em 06-06-2014; mandado cumprido pelo oficial de justiça devolvido em 16-05-2014 (fl. 308) e juntado em 01-07-2014; ofício protocolado em 10-09-2014 (fls. 317) juntado em 18-09-2014. Lapso para cumprimento de despacho, superior a dez dias: despacho assinado em 16-06-2014 (fl. 307) cumprido em 14-07-2014 (fl. 309). Houve demora no impulso processual a partir da certidão lavrada em 23-03-2015 (fl. 326) e o termo de remessa dos autos à Corregedoria em 08-05-2015 (fl. 327).

9

Processo nº 0010130-84.2011.5.04.0662

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.**  Lançamentos no inFOR: lançamento 70 - “Recebidos os autos – Retorno da PGF” – na data de 14/01/2014 não retrata a informação contida nos autos, que indica o retorno dos autos em 26/09/2013 (certidão fl. 106); lançamento 75 constou no complemento – tipo – “impugnação à sentença de liquidação improcedente”, quando o correto seria procedente em parte (sentença, fl. 120-verso); lançamentos 81 e 82 não espelham com fidelidade as datas em que praticados os atos contidos na fl. 130 dos autos. Não foi certificado o decurso in albis do prazo fixado nas intimações das fls. 121-2. Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 132 não está numerado e rubricado. Termo de juntada da fl. 123-verso apresenta espaços em branco. Termo de juntada à fl. 142-verso com rasura. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: comando da sentença de fl. 120/120-v, sem cumprimento no período de março a junho/2014; petição da fl. 128 protocolada em 26.3.2014 e conclusão ao magistrado para apreciação em 03.6.2014 (fl. 130). Despacho assinado em 25.7.2014 (fl. 133) cumprido apenas a partir de 03.9.2014 (fl.134). Processo sem movimentação desde a devolução do mandado pelo oficial de justiça em 04.11.2014 e a conclusão ao magistrado em 02.2.2015 (fl.145).

10

Processo nº 0010039-86.2014.5.04.0662

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Termos de juntada: nas fl. 22-v, 35-v, 38-v, 50-v, 131-v e 137-v apresentam espaço em branco; na fl. 32 apresenta-se em sistema de múltipla escolha; na fl. 39 faz referência à “primeira reclamada”, embora o polo passivo seja composto de apenas uma reclamada. Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 33-v não está rubricado e numerado. Lançamentos no inFOR: não consta o andamento “Conclusos para Despacho/Decisão”, complemento “Despacho”, antes dos andamentos “Despacho/Decisão (lançamentos 20 e 27), em vista dos Termos de Conclusão das fls. 129 e 140 dos autos; não há correspondência entre o lançamento 23 no inFOR - “Petição protocolada” – e os autos físicos, onde não consta referida petição. A data de audiência que consta no despacho da fl. 129 (21.7.2015) do qual foram intimadas as partes às fls. 130-131, não observa a retificação constante na fl. 48 (27.7.2015), podendo induzir as partes em erro. **Movimentação processual.** Termo de juntada lançado em 07.10.2014 (fl. 50-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 29.09.2014 (fl. 51).

11

Processo nº 0010332-87.2013.5.04.0663

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Ausência de certidão nos autos (fl. 270), com data e horário da publicação da sentença. Termo de juntada lançado no verso das fls. 279 contém abreviaturas e apresenta espaço em branco. Nas fls. 299 e 324 não está identificado o servidor que recebe a devolução dos autos. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 46 “Decisão/Despacho”. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 15-01-2015 (fl. 323) cumprido somente em 02-02-2015 (fls. 324); despacho assinado em 30-03-2015 (fl. 341) cumprido somente em 24-04-2015 (fls. 342-43).

12

Processo nº 0010121-17.2014.5.04.0663



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Não foi certificado que o perito engenheiro tomou ciência da determinação contida na ata da fl. 41 para realização da perícia, conforme sugere a assinatura constante no verso da fl. 226. Folha de carga/devolução: na fl. 266 não consta rubrica do servidor que entregou os autos em carga; nas fls. 257, 266, 269, 273 não está identificado o servidor que recebeu a devolução dos autos. Termos de juntada no verso das fls. 251, 257, 261, apresentam espaço em branco. Ausência de registro de protocolo na petição da fl. 274. **Movimentação processual.** Lapso para lavratura do termo de juntada excede 48 horas: petição e credenciais protocoladas em 16-05-2014 (fls. 28-40) juntadas em 02-06-2014; manifestação protocolada em 09-09-2014 (fls. 252-53) juntada em 19-09-2014; manifestação protocolada em 07-11-2014 (fls. 270-71) juntada em 11-12-2014.

13

Processo nº 0010286-35.2012.5.04.0663

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: na fl. 365-v contém abreviaturas e não faz referência ao documento (substabelecimento) que acompanha a petição juntada; no verso das fls. 384, 395, 405 apresentam espaço em branco. Nas fls. 368, 384, 395, o servidor que recebe a devolução dos autos não está identificado. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios: a manifestação das fls. 382-83 foi recebida na Secretaria em 20-08-2014, quando os autos estavam em carga, conforme fl. 381; a manifestação das fls. 393 foi recebida na Secretaria em 08-10-2014, quando os autos estavam em carga, conforme fl. 392. Existência de rasura na numeração das folhas “385 a 389”. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 71 “Decisão/Despacho”. Documento de tamanho reduzido acostado nas fls. 407, 409, 411 e 413, embora quantificados e numerados, não foram rubricados. Ausência de termo de juntada para os depósitos judiciais das fls. 415-17. Não foi certificado o decurso do prazo (citação à fl. 405 e garantia do juízo às fls. 406-13) para os efeitos do artigo 884 da CLT. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: autos devolvidos em 20-02-2014 (fl. 368) e decurso in albis do prazo certificado em 03-06-2014 (fl. 369); cálculos de liquidação protocolados em 14-07-2014 (fl. 371-76) e autos conclusos em 05-08-2014 (fl. 377); petição juntada em 03-11-2014 (fl. 393), e autos conclusos em 05-01-2015 (fl. 394); cálculos de liquidação juntados em 11-02-2015 (fls. 396-400) e autos conclusos em 02-03-2015 (fl. 401); petição protocolada em 10-09-2014 (fls. 385-89) juntada em 19-09-2014 (fl. 384-verso), excedendo o lapso de 48h.

14

Processo nº 0010232-35.2013.5.04.0663

**Fase:** Execução. **Peculiaridade.** Acordo para pagamento em duas parcelas (24.10.2013 e 24.11.2013), inadimplido, em execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: na fl. 42-v apresenta espaço em branco, rasura e contém abreviaturas; na fl. 80-v apresenta espaço em branco. Lançamentos no INFOR: não consta o andamento “Conclusos para Despacho/Decisão”, complemento “Despacho”, antes do andamento “Despacho/Decisão (lançamentos 35, 46, 52, 60 e 68), em vista dos Termos de Conclusão das fls. 44, 56, 64, 78, 82 dos autos. Servidor que subscreve Termo de Carga do processo na fl. 58 não está identificado. A certidão de retificação da autuação constante na capa dos autos se mostra insuficiente para atender ao despacho da fl. 64, pois não se identifica a inclusão dos sócios da reclamada no polo passivo da ação. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 26/11/2013 (fl. 41) cumprido em 16/01/2014 (fl. 42); despacho assinado em 11/03/2014 (fl. 44) cumprido parcialmente em 04/06/2014 (fl. 47) e 13/06/2014 (fl. 52); despacho assinado em 29.9.2014 (fl. 66) e cumprimento iniciado em 17.11.2014 (65). Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: mandado devolvido pelo oficial de justiça em 31/01/2014 (fl. 43-verso) juntado em 26.2.2014; petição protocolada em 26/05/2014 (fl. 48) juntada em 04/06/2014. Demora no impulso processual: petição protocolada em 21.8.2014 (fl. 59) e autos conclusos ao magistrado em 23.9.2014 (fl. 64).

15

Processo nº 0000032-03.2012.5.04.0663



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.**  Lançamentos no inFOR: não consta o andamento “Conclusos para Despacho/Decisão”, complemento “Despacho”, antes do andamento “Despacho/Decisão (lançamentos 55, 60, 66, 80), em vista dos Termos de Conclusão das fls. 345, 350, 372, 383 dos autos; não constou o andamento “Liquidação homologada” após lançamentos 66 e 78 – “Decisão / Despacho” que homologam a conta apresentada pelo contador nomeado e o complemento apresentado pela reclamada. Termos de carga e devolução dos autos: ausência do registro nos autos da data em que devolvidos os autos pelo perito (fl. 352), em conformidade com o lançamento 63 do inFOR; ausência de identificação do servidor que recebeu os autos (fl. 375); registro de carga de processo à fl. 387 não identifica o servidor signatário do documento. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: recurso de revista julgado em 20/03/2014, conforme andamento 54 do inFOR, juntado em 28/03/2014; petição protocolada em 30/05/2014 (fl. 348) juntada em 10/06/2014; cálculos de liquidação protocolados em 14/08/2014 (fl. 353) juntados em 03/09/2014; cálculos protocolados em 11/11/2014 (fl. 377) juntados em 04/12/2014. Despacho assinado em 01.4.2014 (fl. 345) cumprido em 28.4.2014 (fls. 346-7). Demora no impulso processual: petição protocolada em 30.5.2014 (fl. 348) e autos conclusos ao magistrado em 18.6.2014 (fl. 350); prazo da notificação da fl. 347, com prorrogação deferida à fl. 350, findou em 10.6.2014 e seu decurso in albis foi certificado em 18.7.2014 (fl. 351); petição protocolada em 14.8.2014 (fl. 353) e autos conclusos ao magistrado em 24.9.2014 (fl. 372); prazo fixado na notificação findou em 06/02/2015, e seu decurso in albis só foi certificado em 20/03/2015 (fl. 381).

16

Processo nº 0010277-36.2013.5.04.0664

**Fase:** Execução encerrada. **Aspectos formais.** Termos de juntada: nas fls. 209-v, 252-v contém abreviaturas; no verso das fls. 237, 252 apresentam espaço em branco. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios: os cálculos de liquidação das fls. 238-47 foram protocolados em 25-08-2014, enquanto que a devolução da carga só ocorreu em 01-09-2014, conforme fl. 237. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 36 “Decisão/Despacho”. **Movimentação processual.** Lapso para lavratura do termo de juntada excede 48 horas: recurso ordinário protocolado em 07-03-2014 (fl. 210) juntado em 26-03-2014; contrarrazões protocoladas em 16-04-2014 (fl. 216-22) juntadas em 25-04-2014; petição que encaminha guias de pagamento protocolada em 11-02-2014 (fls. 253-55) juntada em 23-02-2015. Autos permaneceram conclusos de 02-10-2014 (fl. 249) a 15-01-2015, quando proferida a decisão da fl. 250. Demora no impulso processual: petição juntada em 23-02-2015 (fls. 253-55) e autos conclusos em 17-03-2014 (fl. 256).

17

Processo nº 0010029-36.2014.5.04.0664

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Termos de juntada: nas fls. 32-v, 158-v, 240-v, 291-v, 302-v, 332-v, não fazem referência aos documentos que acompanham a petição juntada; na fl. 156-v não identifica a peça processual juntada; no verso das fls. 252, 279, 268,332, 334, 336, 338, apresentam espaço em branco. Certidão da fl. 156-verso apresenta rasura, sem ressalva. Nas fls. 263, 270, 284, 288, 324 não está identificado o servidor que recebe a devolução dos autos. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios: manifestação das fls. 264-69 foi recebida em 24-07-2014, quando os autos estavam em carga, conforme fl. 263; a manifestação das fls. 285-87 foi recebida em 19-09-2014, quando os autos estavam em carga, conforme fl. 284. Documento(s) de tamanho(s) reduzido(s) acostado(s) na(s) fl(s). 300-01, embora quantificados e numerados, não foram rubricados, tampouco identificam o servidor e o respectivo cargo. **Movimentação processual.** Lapso para lavratura do termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 13-03-2014 (fls. 33-46) juntada em 24-03-2014; quesitos protocolados em 01-04-2014 (fls. 157-58) juntados em 28-04-2014; petição protocolada em 29-04-2014 (fls. 241-47) juntada em 07-05-2014; complementação do laudo protocolada em 01-09-2014 (fls. 280-81) juntada em 09-09-2014; petição protocolada em 26-09-2014 (fls. 289-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

90) juntada em 06-10-2014; petição protocolada em 30-10-2014 (fls. 303-05) juntada em 21-11-2014; petição protocolada em 11-12-2014 (fls. 328-29) juntada em 13-01-2015; petição protocolada em 06-03-2015 (fls. 335-36) juntada em 16-03-2015; petição protocolada em 23-03-2015 (fls. 337-38) juntada em 07-04-2015; petição protocolada em 24-03-2015 (fls. 339-40) juntada em 07-04-2015; até a remessa dos autos à Vice-Corregedoria, em 08-05-2015 (fl. 342), não havia sido cumprida a determinação contida na decisão proferida em 16-04-2015 (fl. 341).

18

Processo nº 0010180-36.2013.5.04.0664

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Ausência de certidão nos autos com data e o horário da publicação da sentença às fls. 239/243. Lançamentos no inFOR: lançamento 56 não espelha com fidelidade os atos e termos contidos no processo físico à fl. 271 (data da conclusão no inFOR é 06.6.2014 e no processo físico é 20.6.2014); não consta o andamento “Conclusos para Despacho/Decisão”, complemento “Despacho”, antes do andamento “Despacho/Decisão (lançamento 67), em vista do Termo de Conclusão da fl. 296 dos autos. Certidão da fl. 281 em sistema de múltipla escolha. Duplicidade de numeração de fl. 305. O servidor que recebe a devolução dos autos em carga na fl. 298 não está identificado. **Movimentação processual.** Lapso para lavratura do termo de juntada excede 48 horas: recurso protocolado em 23/05/2014 (fl. 259) juntado em 03/06/2014; contrarrazões protocoladas em 08/07/2014 (fl. 274) juntadas em 18/07/2014; petição protocolada em 11/02/2014 (fl. 299) juntada em 23/02/2015. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 07.4.2015 (fl. 307) com início de cumprimento em 28/04/2015 (fl. 309).

**Determinação:** renumerar autos a partir de fl. 305, que consta em duplicidade.

19

Processo nº 0010018-15.2011.5.04.0663

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada das fls. 92-v e 98-v apresentam espaço em branco. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: mandado cumprido pelo oficial de justiça em 04.12.2013 (fl.93) e decurso do prazo in albis certificado em 25.8.2014 (fl. 95), com elaboração de certidão de cálculos pela secretaria em 01.10.2014 (fl. 96); mandado cumprido pelo oficial de justiça em 11.12.2014 (fl. 99) e decurso in albis do prazo certificado em 11.3.2015 (fl. 100).

20

Processo nº 0010447-08.2013.5.04.0664

**Fase:** Execução. **Peculiaridade.** Processo de execução fiscal, **Aspectos formais.** Termos de juntada das fls. 17-v, 25-v, 27-v, 30-v, 34-v, 39-v apresentam espaço em branco. Manifestação da União (Fazenda Nacional) encaminhada em 29.4.2015 permanece solto nos autos, sem protocolo e juntada e sem apreciação pelo magistrado. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo sem movimentação entre a juntada do mandado devolvido pelo oficial de justiça, em 12.3.2014, e a expedição de citação, em 11.7.2014 (fl. 14). Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: petição protocolada em 17.7.2014 (fl. 15) juntada em 25.7.2014.

**Determinação.** Protocolar e juntar manifestação da União (Fazenda Nacional) acostada na contracapa, datada de 29.5.2015, e fazer autos conclusos ao magistrado para apreciação.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 18.06.2015, bem como da listagem referida no item 3.4.3 - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001955-41.2010.5.04.0661 0010064-67.2012.5.04.0663 0010440-53.2012.5.04.0663 0000148-72.2013.5.04.0663
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0002100-34.2009.5.04.0661 0010022-24.2012.5.04.0661 0010050-23.2011.5.04.0662 0010129-02.2011.5.04.0662
Processo apensado a outro sem andamento	0010171-51.2011.5.04.0662
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0010136-91.2011.5.04.0662 0026500-80.2007.5.04.0662 0010338-68.2011.5.04.0662 0010051-97.2014.5.04.0663

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processos 00010332-87.2013.5.04.0663, fl. 198, e 00010277-36.2013.5.04.0664, fl. 214).

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento (v.g., proc. nº 0000032-03.2012.5.04.0663).

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, complementada com informações obtidas *in loco*, constatou-se que, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, fazendo uso do poder geral de cautela, por meio de decisão fundamentada, **é expedida citação** para o(s) sócio(s) e, **concomitantemente, protocolada ordem de bloqueio** junto ao Bacen Jud (*v.g.*, proc. 0010232-35.2013.5.04.0663).

## 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 17.9.2014. Três servidores não atuam no PJe: Bráulio, Fábio e Daiane. A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária, ocorre por tarefas. Carolina minuta os despachos do protocolo e os mais complexos do prazo. Bethania minuta os despachos do prazo e faz cumprimentos. Leandro é responsável pela execução. A triagem inicial, realizada por Raquel e Bethania, é feita dentro da semana em que distribuído o processo, com imediata designação de pauta.

Não é realizado exame de prevenção, no Posto Avançado de Marau, porque a distribuição, e exame de prevenção, é realizada para as Varas do Trabalho de Passo Fundo, que redistribuem os processos para o Posto.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 07 e 21.6.2015, com nova verificação na data da inspeção, **22.6.2015**, juntamente com a assistente chefe do Posto. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	582	<u>20039-48.2014</u> 17.11.20014	-
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	xx	-	-
Com petições avulsas	-	xx	-	-
Com petições não apreciadas	-	02	Ambas do dia 22.6.2015	-
Com mandados devolvidos OJ	-	159	Processos com diligência cumprida permanecem no agrupador: <i>v.g.</i> ,	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			<u>20002-15.2014</u> , diligência em 03.11.2014	
Com audiências não designadas	-	<b>xx</b>	-	-
<b>Pasta</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
Aguardando cumprimento prov	Por mês e dentro deste por quinzena. E por tarefas: 'p/despachar' e 'suspeição dra Paula'	<b>220</b> (quantidade total)	<u>20092-95.2015</u> (subpasta: "para despachar")	<b>22.5.2015</b> Petição da parte (aguarda prazos de audiência)
Aguardando cumprimento exec.	-	<b>02</b> (quantidade total)	<u>20163-28.2014</u>	<b>03.6.2015</b> expedido mandado
Aguardando cumprimento liq.	-	<b>xx</b>	-	-
Aguardando ciência	-	<b>07</b> (quantidade total)	<u>20215-87.2015</u>	<b>18.6.2015</b> Publicada intimação da sentença
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	<b>01</b> (quantidade total)	<u>20076-75.2014</u>	<b>22.6.15</b> Publicada notificação para parte contrarrazoar
Aguardando término dos prazos	-	<b>38</b> (quantidade total)	<u>20306-14.2014</u>	<b>15.4.15</b> Audiência e <b>16.4.2015</b> Expedida notificação
Apreciar urgentes	-	<b>xx</b>	-	-
Controle sobrestamento / suspensão	-	<b>xx</b>	-	-
Controle manual prazo pós sent.	-	<b>xx</b>	-	-
Prazos vencidos	-	<b>14</b> (quantidade total)	<u>20177-12.2014</u>	<b>16.3.2015</b> Petições protocoladas
Remeter ao 2º grau	-	<b>xx</b>	-	-
Preparar comunicação	-	<b>93</b> (quantidade total)	<u>20440-10.2015</u> (22.5.2015)	-
Triagem inicial	-	<b>03</b> (quantidade total)	Dois de 17.6.2015 e um de 22.6.2015	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correção – 22.6.2015)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se adequada gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual, em especial os agrupadores “processos com habilitações não lidas” e “mandados devolvidos OJ”, que não estão sendo atualizados.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

A Unidade Judiciária contou com apoio do SAT no período de 04 a 15.8.2014.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau está localizado em prédio locado, amplo, que conta com sala para perícia e sala de arquivo.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (nove) está abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12). Sete dos servidores fizeram treinamento em PJe, à razão de 18,5 horas por servidor, e todos os servidores participaram de outros cursos, com média de 85 horas de participação por servidor, conforme se vê no item 2.3.2.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 8 servidores. O afastamento mais significativo de servidor ocorreu por força de LTS (Bethania, 59 dias).

Não houve adesão de servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no período correccionado.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, foi reduzido em 26,70% em relação ao ano de 2013 (diminuição de 807 processos), alcançando 2.216 processos, o que é elogiável, considerando que na 4ª Região foi apurado no mesmo período crescimento médio do acervo de processos de 2,78%.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 16,20% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 92 processos, aumento próximo ao aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 978 casos novos na unidade. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido baixou de 05 em 2013 para 03 processos em 2014, enquanto cresceu o número de processos aguardando prolação de sentença no prazo (de 27 em 2013 para 61 em 2014). Observa-se que até abril de 2015 o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido aumentou para 24, refletindo majoração de 700% em relação a 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 37,70% em 2013 para 43,69%, em 2014, aproximando-se do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 8,85%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), caiu 7,21% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 33,10% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, caiu de 49,35% em 2013 para 46,31% em 2014, mantendo-se, mesmo assim, acima do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 89,68% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução foi reduzido em 7,94%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,5% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 65,08% em 2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período, o que é elogiável.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, apenas a Meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária, que atendeu todas as Metas anteriores a 2014, e as Metas 2, 5 e 6/2014 e 6/2015. Quanto às Metas 1, 2, 5, e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se que nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 71 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário, cerca de 246 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 237 dias nos processos sumaríssimos e 224 dias nas ações ordinárias, mantendo-se maior que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio de 29,65% no prazo de tramitação processual, passando para 514 dias quando o executado é ente privado, e para 864 dias quando a execução é contra ente público, o que é elogiável, considerando que nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte, situação mantida na data da inspeção correcional, quando verificadas marcações de audiências iniciais para o prazo de 55 a 70 dias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 22.6.2015, situava-se em 260 dias, ultrapassando o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada, sendo necessária, todavia, atenção especial aos agrupadores “processos com habilitações não lidas” e “mandados devolvidos OJ”, que não tem sido atualizados.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem apresentado dificuldades para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, especialmente no pertinente à certificação do prazo, e no encaminhamento (conclusão) dos autos de processos à magistrada para análise e despacho, permanecendo os feitos sem movimentação por vezes por período superior a trinta dias, o que é preocupante e deve ser visto com atenção.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo relacionado no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão, cujos equívocos estão apontados, por amostragem, no item 3.5.

Recomenda-se, ainda, que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

#### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

#### **ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

**ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

**ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

**ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

**ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) Cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc.0001625-44.2010.5.04.0661, proc. 0010180-36.2013.5.04.0664 e proc. 0010447-08.2013.5.04.0664);
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- g) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- h) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

### **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

### **ITEM 9 (PJe-JT)**

Recomenda-se:

- a) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial observe-se o prazo máximo de sete dias;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- b) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento, em especial “habilitações não lidas” e “mandados devolvidos Oficial de Justiça”;
- c) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes na caixa “preparar comunicação”.

Recomenda-se, ainda:

- que para os processos em que declarada suspeição ou impedimento por juiz que atue no Posto Avançado seja imediatamente requisitada designação de magistrado para despachar, a fim de que não permaneçam sem movimentação por períodos superiores a quinze dias, como verificado, por exemplo, com relação aos processos 0010389-42.2012.5.04.0663 e 0000890-08.2010.5.04.0662;

- sejam os autos conclusos à magistrada para análise e despacho com brevidade, não ultrapassando o prazo de dez dias;

- que a Unidade Judiciária adote medidas para agilizar o encaminhamento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido para esse fim o advogado Marcelo Vezaro, Presidente da Subseção da OAB de Marau, que tratou de questões relativas aos projetos de lei federal e municipal, que, respectivamente, tratam da criação da Vara do Trabalho de Marau e da doação de terreno à União para construção do prédio do foro trabalhista local.

Também compareceu a Sra. Kelly Filippi, do jornal Folha Regional, para entrevistar a Vice-Corregedora.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Após a inspeção correcional na Unidade, a Vice-Corregedora Regional, acompanhada da Juíza substituta zoneada, Paula Silva Rowani Weiler, e da Assistente-Chefe do Posto Avançado, Maria Raquel Ebone, visitou o terreno a ser doado à União Federal pelo Município de Marau, conforme Projeto de Lei nº 0085/2015, para construção da sede do Posto da Justiça do Trabalho em Marau.

#### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Assistente-Chefe do Posto deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta zoneada Paula Silva Rovani Weiler, pela Assistente-Chefe do Posto Maria Raquel Ebone e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice-Corregedora Regional**